

PORTARIA Nº. 958/2021, DE 17 DE Setembro DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 4311 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do motorista Aroldo da Silva Coelho em realizar o traslado a Palmas do técnico Uillian Farias e do coordenador do Patrimônio Evandro de Carvalho, a fim de acompanhar os testes nos equipamentos da Clínica de Odontologia que foram deixados na empresa Pontual Assistec e tratar da renovação do contrato dos cartões com a empresa Vólus. E na oportunidade irá a Paraíso do Tocantins, para de trazer equipamentos que não estão sendo utilizados. Viagem solicitada via correio eletrônico da Odontologia e do Patrimônio.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Aroldo da Silva Coelho** Matrícula:1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas e Paraíso do Tocantins - TO

Período: 20/09/2021

Objetivo: Realizar o traslado a Palmas do técnico Uillian Farias e do coordenador do Patrimônio Evandro de Carvalho, a fim de acompanhar os testes nos equipamentos da Clínica de Escola de Odontologia que foram deixados na empresa Pontual Assistec, retirar alguns materiais que não houve conserto na empresa Cemho e tratar da renovação do contrato dos cartões com a empresa Vólus. E na oportunidade irá a Paraíso do Tocantins, para de trazer equipamentos que não estão sendo utilizados. Viagem solicitada via correio eletrônico da Odontologia e do Patrimônio.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de Setembro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO FLACAP
17/09/2021
Regione Pacell